



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre queixa da demora na realização de exames laboratoriais (sangue, urina e outros diagnósticos) nas UPHs de Sorocaba.

CONSIDERANDO o direito constitucional à saúde, garantido no artigo 196 da Constituição Federal, que prevê o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que as Unidades Pré-Hospitalares (UPHs) de Sorocaba exercem papel fundamental na atenção imediata e contínua à saúde da população, especialmente nas regiões com maior demanda por serviços públicos;

CONSIDERANDO os inúmeros relatos recebidos por este gabinete parlamentar acerca da excessiva demora na realização de exames laboratoriais básicos, como os de sangue, urina e outros de diagnóstico, os quais são imprescindíveis para o atendimento clínico eficaz e para a definição de condutas médicas seguras;

CONSIDERANDO que a morosidade na execução desses exames pode comprometer o diagnóstico precoce, agravar o estado clínico dos pacientes, causar internações desnecessárias e elevar os custos da saúde pública;

CONSIDERANDO que a precariedade ou ineficiência nos fluxos de atendimento laboratorial representa não apenas risco à saúde dos munícipes, mas também potencial descumprimento dos princípios da eficiência e da dignidade da pessoa humana;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo fiscalizar os atos do Poder Executivo e promover a interlocução entre as demandas populares e a Administração Pública, visando assegurar a boa prestação dos serviços públicos;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde, esclareça quais são os prazos médios atuais para a realização de exames laboratoriais (sangue, urina, fezes e afins) nas UPHs do município.
- 2) Especifique quais unidades enfrentam maior fila de espera para esse tipo de exame, indicando os principais motivos para o acúmulo de demanda.
- 3) Informar qual é a capacidade instalada e a média de exames processados por dia em cada uma das UPHs da cidade.
- 4) Indicar se há contratos vigentes com laboratórios terceirizados para a realização dos exames e, em caso afirmativo, apresentar cópia dos contratos e respectivos prazos de atendimento pactuados.
- 5) Apontar quais medidas emergenciais ou estruturantes estão sendo adotadas para sanar os problemas relatados e garantir mais celeridade e qualidade na prestação dos serviços laboratoriais.
- 6) Esclarecer se há previsão orçamentária para ampliação da capacidade de coleta e análise de exames em 2025, e se há planejamento para descentralização desses serviços.
- 7) Informar como está sendo feita a triagem de prioridade para a realização dos exames, e quais critérios clínicos estão sendo adotados.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (005705)

Sorocaba, 09 de abril de 2025

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003700370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003700370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 10/04/2025 11:25

Checksum: **DB595E1B9BB2C2369C63A7110560602C56871AD65F0C0CC8280172EB19AE1AE6**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003700370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.